



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 91/2026

*Recomposição de Comissões Permanentes do
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.*

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 225, de 26 de junho de 2026 (Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba), que autoriza o Tribunal de Justiça a constituir comissões permanentes, remetendo ao Regimento Interno a disciplina de sua constituição e atribuições;

CONSIDERANDO que o § 1º do art. 119 do Regimento Interno disciplina o rito ordinário de formação das Comissões Permanentes, mediante indicação do Órgão Especial na primeira sessão ordinária de fevereiro subsequente à sessão solene de posse da Presidência, com mandato obrigatório de dois anos;

CONSIDERANDO que o § 2º do art. 119 do Regimento Interno autoriza a Presidência, nas hipóteses de renúncia – por motivo excepcional e aceita pela Presidência – ou de vaga, a indicar substituto para completar o tempo de mandato do substituído, ad referendum do Tribunal;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 014772-19.2026.8.15;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros das Comissões Permanentes do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba abaixo relacionadas, nos termos do art. 119 do Regimento Interno, na forma seguinte:

I – Comissão de Organização e Divisão Judiciárias e Regimento Interno:

Presidente: Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

Membros:

Des. Aluízio Bezerra Filho;

Des. Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho.

Suplentes:

1º – Des. Joás de Brito Pereira Filho;

2º – Des. Horácio Ferreira de Melo Júnior;

3º – Des. Lilian Frassinetti Correia Cananéa.

II – Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento:

Presidente: Des. José Ricardo Porto;

Membros:

Des. Carlos Martins Beltrão Filho;

Des. Leandro dos Santos;

Suplentes:

1º – Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho;

2º – Des. Ricardo Vital de Almeida;

3º – Des. Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas;

III – Comissão de Tecnologia da Informação e Inovação:

Presidente:

Des. Wolfram da Cunha Ramos; Membros:

Des. Túlia Gomes de Sousa Neves;

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos;

Suplentes:

1º – Des. José Guedes Cavalcanti Neto;

2º – Des. Horácio Ferreira de Melo Júnior;

3º – Des. Lilian Frassinetti Correia Cananéa;

IV – Comissão de Segurança:

Presidente: Des. Ricardo Vital de Almeida;

Membros:

Des. Miguel de Britto Lyra Filho;

Des. João Benedito da Silva;

Juíza Ana Christina Soares Penazzi Coelho;

Juíza Andréa Arcoverde Cavalcanti Vaz;

Juiz Rodrigo Augusto Gomes Brito Vital da Costa;

Juiz Fabrício Meira Macedo;

Tenente-Coronel Davi Batista Uchôa;

Juiz Gilberto de Medeiros Rodrigues – Presidente da AMPB – ouvinte;

V – Comissão de Cultura e Memória:

Presidente: Des. Onaldo Rocha de Queiroga;

Membros: Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos;

Desa. Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas;

Suplentes:

1º – Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão;

2º – Des. Carlos Eduardo Leite Lisboa;

3º – Des. José Ricardo Porto.

VI – Comissão Interpoderes:

Presidente: Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

Suplente:

Des. João Batista Barbosa

Art. 2º As designações constantes deste Ato produzem efeitos imediatos e serão submetidas ao referendo do Órgão Especial na primeira sessão ordinária subsequente à sua publicação, nos termos do § 2º do art. 119 do Regimento Interno.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 29, de 25 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

Este texto não substitui o publicado no DJe em 16.07.2026.